



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 011 , DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 452.100,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Operação de Crédito no valor de R\$ 452,100,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados	
449052 – Equipamentos e material Permanente	R\$ 452.100,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de Janeiro de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração